



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**INDICAÇÃO Nº023/2025.**

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE SEJA EFETIVADA A REFORMA NOS PRÉDIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DOS DISTRITOS: DE DORES DA VITÓRIA E SÃO JOSÉ DO ALEGRE DE MIRAI (CAREÇO) E DAS COMUNIDADES: DA VENTANIA E DA PASSAGEM.

**JUSTIFICATIVA:**

A reforma é necessária para atender a demanda existente, garantindo uma estrutura física adequada que possibilite a realização das atividades de saúde nas comunidades e distritos.

Mirai, 20 de fevereiro de 2025

**MARCOS ANTÔNIO PEREIRA**

**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI-MG  
Nº PROTOCOLO 069/2025  
20 fev 2025